

**Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO DANIMAR LUIS BERGAMASCHI, OS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS, com endereço na Avenida SANTO ANTONIO - 0 EDIFICIO UNIDADE SANITARIA - Jardinópolis SC, inscrita no CNPJ sob n.º 11.436.039/0001-72 neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL MAURO FRANCISCO RISSO, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e DANIMAR LUIS BERGAMASCHI, inscrito no CNPJ sob n.º 090.177.659-92, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) DANIMAR LUIS BERGAMASCHI, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Dispensa de Licitação 22/2022, homologado em 04/11/2022, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 120 M², NO LOTE URBANO DE Nº 01 (UM) DA QUADRA Nº 01 (UM) SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 473, ESQUINA COM RUA FREI ELVICO, CENTRO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA SER USADO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DO ENDEREÇO DA ACADEMIA DE SAÚDE.

1.2 – O presente aditivo de prazo fica prorrogado e terá a vigência de 03/07/2023 à 01/10/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO**

2.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jardinópolis, 30 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
MAURO FRANCISCO RISSO  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
CLEBER DA SILVA  
Fiscal de Contratos

\_\_\_\_\_  
DANIMAR LUIS BERGAMASCHI  
Contratada